

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 24 de Maio de 2023 - Edição nº 457

	W		
SU			

- ADIAMENTO 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- DECRETO N° 389/2023: "Dispõe sobre exoneração de Ducilene de Souza Libarino."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

ADIAMENTO 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que seria realizado no dia 24/05/2023 às 09:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi ADIADO e será realizado no dia 05/06/2023 às 15:00hs na mesma plataforma, devido a alterações no edital. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 23/05/2023.

Bom Jesus da Serra - BA



DECRETO N° 389, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de Ducilene de Souza Libarino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido, fica à Sra. DUCILENE DE SOUZA LIBARINO, inscrita no CPF sob o n° 053.719.175-51, exonerada do cargo de ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA do Município de Bom Jesus da Serra.

 $Art.\ 2^\circ$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 24 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br